



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 196/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025 do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB – Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ PEDRO DA SILVA**, CPF nº 996.575.464-00, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 197/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025 do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB – Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA BETÂNIA DE FREITAS BATISTA**, CPF nº 927.893.154-34, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 198/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025 do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB – Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **ELMA PRIMO MEDEIROS**, CPF nº 057.234.884-30, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 199/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025 do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB – Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **LIZIANE FERNANDES DA COSTA**, CPF nº 700.631.474-50, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 200/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025 do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB – Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal;

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**, CPF nº 017.561.864-05, do cargo comissionado de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 201/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025 do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB – Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **ANDREIA CANDIDO DOS SANTOS**, CPF nº 040.899.714-11, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO**, do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 202/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025 do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB – Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **SUÊNIA DA SILVA**, CPF nº 059.243.754-42, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 203/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025 do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB – Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **MAURICEIA FERNANDES CABRAL**, CPF nº 700.640.664-10, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 204/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 a Prefeitura Municipal de Matinhas realizou a seleção de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSÉ PEDRO DA SILVA**, CPF nº 996.575.464-00, para o exercício do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, constante da estrutura organizacional deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo AE – I, com todos os vencimentos conforme estabelecido em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 205/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 a Prefeitura Municipal de Matinhas realizou a seleção de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **MARIA BETÂNIA DE FREITAS BATISTA**, CPF nº 927.893.154-34, para o exercício do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, constante da estrutura organizacional deste Município, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, símbolo AE – I, com todos os vencimentos conforme estabelecido em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 206/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 a Prefeitura Municipal de Matinhas realizou a seleção de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **SUÊNIA DA SILVA**, CPF nº 059.243.754-42, para o exercício do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, constante da estrutura organizacional deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo AE – I, com todos os vencimentos conforme estabelecido em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 207/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 a Prefeitura Municipal de Matinhas realizou a seleção de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública

municipal de ensino de Matinhas/PB, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ELMA PRIMO MEDEIROS**, CPF nº 057.234.884-30, para o exercício do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, constante da estrutura organizacional deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo AE – I, com todos os vencimentos conforme estabelecido em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 208/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 a Prefeitura Municipal de Matinhas realizou a seleção de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **LIZIANE FERNANDES DA COSTA**, CPF nº 700.631.474-50, para o exercício do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, constante da estrutura organizacional deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo AE – I, com todos os vencimentos conforme estabelecido em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 209/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da

comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 a Prefeitura Municipal de Matinhas realizou a seleção de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ANDREIA CANDIDO DOS SANTOS**, CPF nº 040.899.714-11, para o exercício do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, constante da estrutura organizacional deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo AE – I, com todos os vencimentos conforme estabelecido em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 210/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 a Prefeitura Municipal de Matinhas realizou a seleção de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**, CPF nº 017.561.864-05, para o exercício do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, constante da estrutura organizacional deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo AE – I, com todos os vencimentos conforme estabelecido em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 211/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 a Prefeitura Municipal de Matinhas realizou a seleção de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Matinhas/PB, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ADELMA RODRIGUES DE LIMA**, CPF nº 012.485.084-75, para o exercício do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, constante da estrutura organizacional deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo AE – I, com todos os vencimentos conforme estabelecido em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 03 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Ata da oitava da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) junto a Sociedade Civil e Artistas locais para elaboração do Plano de Aplicação do Recurso (PAR) ocorrida nesta segunda-feira (30):

3

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura - CMC, realizada em 30 de junho de 2025.

No trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventudes, artistas do município de Matinhas e colaboradores da gestão pública municipal, com a finalidade de apresentar e debater sobre a PNAB 2025 e realizar a sexta pública para o 2º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Matinhas. A vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura a Senhora Vanessa Cavalcante da Silva, iniciou a reunião sendo lidos a todos as pessoas presentes, justificou a ausência da Presidente que por motivos pessoais não pode comparecer a reunião, em seguida agradeceu a presença dos demais e enfatizou a importância dos fazedores de cultura do município no que tange as iniciativas de melhoria para o quadro de cultura geral e em seguida passou a fala para o Secretário Municipal de Cultura o Senhor Wilker Muniz que por sua vez falou sobre a importância de momentos de diálogo entre várias instituições que produzem cultura no município para assim identificar os pontos fortes e sensíveis da execução do 2º ciclo da PNAB em Matinhas. Em seguida foi dado lugar de fala a todos os presentes, e uma artista fez a seguinte observação, se houvesse a hipótese de remover de edital do 2º ciclo da PNAB a categoria de escritores de livros, por achar muito mais o produtor de livros ganhar mais que os outros artistas, os demais participantes da reunião concordaram com observação da Conselheira e artista Karolina. Em seguida a Diretora Municipal de Cultura Vanessa Mendonça fez uso da fala e informou que boa parte dos participantes da PNAB 1º ciclo já prestaram contas e desenvolveram atividades na comunidade como oficinas de artesanato, pintura, dança e música e outros realizarão apresentações culturais na Festa Cultural Caminhos do Frio 2025 - Matinhas/PB. Logo após, representantes da empresa de consultoria contratada pela SECULT destacou a seriedade e a importância desse momento para a continuidade da Política Nacional Aldir Blanc no Município, tiveram dúvidas dos artistas sobre a construção de perfis profissionais nos redes sociais, construção de portfólio, prestação de contas dos valores



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 03 de julho de 2025.

e distribuição desses assun que foram repassados aos artistas no 2º
Ciclo do PNUB Matinhas. Nada mais havendo a ser discutido,
a vice presidente do Conselho Municipal de Cultura encerra a reunião
e determinam que fosse lavrada a ata que vai por mim,
Maria Sidiame dos Santos Neto assinada na qualidade de
Secretaria da reunião, pela presidente, conselheiros, artistas e
demais presentes.

Matinhas-PB, 30 de junho de 2025.

Secretaria: Maria Sidiame dos Santos Neto

Vice Presidente: Izabela Cavalcante da Silva

Paulo Roberto da Silva

Geovane Ferreira do Nascimento

Mousoalim Silva dos Santos

Ana Maria Vieira Pereira

Ressama Ferreira Torres

Luciene Ferreira da Silva

Edson Alves de Medeiros

Alles Sakam da Silva

Dulas Lima da Silva

Maria Rita Fernandes Freire

Davi Mendonça Dos Santos

Karoliney Cassiano de Araújo

Silvinha da Silva

Zanuzza Mendonça da Silva

Henrique Michael do Nascimento

Adney Galvão da Silva